



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

Afonso Cláudio-ES, 08 de dezembro de 2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio,  
Senhores Vereadores,**

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 2.647, de 28 de novembro de 2025, a qual institui o Plano Plurianual do Município de Afonso Cláudio para o quadriênio 2026–2029. A presente proposição tem por finalidade incluir as metas físicas referentes aos programas, ações, projetos e atividades do PPA, bem como promover o ajuste dos valores originalmente previstos, em decorrência das atualizações realizadas durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

A presente medida se faz necessária para assegurar maior precisão, coerência e transparência ao planejamento governamental, garantindo a adequada compatibilidade entre o PPA, a LDO e a LOA. A ausência das metas físicas na lei original comprometeria o monitoramento dos resultados, o acompanhamento das políticas públicas e a efetividade da gestão, razão pela qual se impõe sua inclusão formal no instrumento plurianual.

Da mesma forma, os ajustes de valores inseridos no PPA refletem as adequações realizadas no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual, assegurando que os programas governamentais disponham de parâmetros atualizados e tecnicamente consistentes com a realidade fiscal do Município. A atualização fortalece o compromisso da Administração com o planejamento responsável, a responsabilidade fiscal e a eficiência na alocação dos recursos públicos.

Diante da relevância das alterações propostas, tanto para o aprimoramento da gestão quanto para a transparência das políticas públicas, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, confiando em sua costumeira colaboração e no compromisso desta Casa com o desenvolvimento do Município de Afonso Cláudio e o bem-estar da população.

Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada consideração e respeito.

**Luciano Roncetti Pimenta**  
Prefeito Municipal